



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO Nº 428/2024/SMAJ

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de acusar o recebimento do Requerimento de Informações nº 100/2024, de autoria do Vereador Wagneriano de Lima Moreira, que solicita informações sobre aquisição de lâmpadas LED adquiridas pela Administração Municipal, no período de janeiro de 2024 a abril de 2024. Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue anexo, a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 05 de agosto de 2024.

  
**Thales Gabriel Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Ao

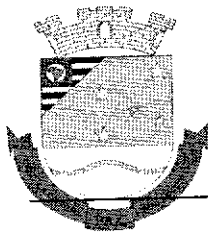
Excelentíssimo Senhor

**Ver. Nelson Pinheiro Junior**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cruzeiro – SP.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**MEMORANDO INTERNO N. 265 / 2024 / SEOS**

Documento digitalizado e anexado ao SIAP n. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
PARA Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Legislativo  
Ref.: RQI n. 100/2024.

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente e na oportunidade encaminho a resposta ao Requerimento de Informações n. 100/2024, o que passo a fazer nos seguintes termos:

- I. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro possui ajuste entabulado visando a modernização do parque de iluminação pública, estando em fase avançada de execução, não havendo, portanto, "compra" de luminárias nos termos informados pela origem;
- II. Prejudicado, conforme resposta do item n. 1;
- III. A origem não esclarece quais lâmpadas danificadas se refere, na medida em que a modernização do parque envolve o fornecimento e serviço de substituição das luminárias defasadas por novas em LED;
- IV. Não há informações acerca da suposta "ordem" mencionada, não sendo anexado ao expediente qualquer documento neste sentido pela origem;
- V. A cópia do ajuste entabulado encontra-se disponível para verificação e obtenção de fotocópias junto ao Departamento de Aquisições da Prefeitura Municipal de Cruzeiro nos termos do AI n. 776310/RS.

Sendo o que me cumpria para o momento, despeço-me.

Cruzeiro/SP, 5 de agosto de 2024.

**PAULO CEZAR FELIX  
JUNIOR:34103416840**

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR FELIX JUNIOR:34103416840  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=PAULO CEZAR FELIX JUNIOR:34103416840  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.08.05 15:52:45-03'00'  
Faxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Eng. PAULO CÉZAR FÉLIX JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rua Capitão Néco, n. 18 - Centro - Cruzeiro/SP**  
[seos@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:seos@cruzeiro.sp.gov.br)

A SEOS faz a sua parte para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU – Agenda 2030.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 20/08/2024 13:19

Checksum: **8D11A18A3F89D4D5A5DE1F93342AB1602A40B13E1A8C2427F724B1DE98045BF3**

